

# TPM terá tratamento garantido em lei

**D - Saúde**

Clarissa Lima  
Da equipe do **Correio**

A tensão pré-menstrual (TPM) não será mais tratada como *piti* de mulher nervosa, mas uma questão de saúde pública, pelo menos no Distrito Federal. Um projeto da deputada Lúcia Carvalho (PT), sancionado na última sexta-feira pelo governador, obriga a rede de saúde a fazer o atendimento médico e o trabalho preventivo à doença, que já foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Este é a primeira lei, no país, a tratar a TPM como questão de saúde pública.

A Secretaria de Saúde tem agora 180 dias para regulamentar a lei. "A TPM não pode mais ser tratada como histeria, mas como doença. As mulheres não são mais nervosas que os homens, mas têm um organismo diferente", defende a deputada Lúcia Carvalho.

Uma das sugestões para a secretaria implementar a lei é, segundo a deputada, incluir a doença no

**CORREIO BRAZILIENSE**

atendimento ambulatorial e promover uma campanha educativa esclarecendo as formas de prevenção e tratamento do mal. A deputada também irá pedir uma audiência ao secretário, para falar sobre o tema. "Queremos é prevenir a doença. Acreditamos também que não será necessária a contratação de novos profissionais para colocar a lei em prática. Só é preciso treinamento da equipe médica, além da publicação de folhetos e a promoção de palestras", lembra.

O projeto foi inspirado no trabalho do Hospital das Clínicas de São Paulo. Na gestão da prefeita Luíza Erundina (PT), entre 1990 e 1994, o hospital começou a fazer um atendimento ambulatorial e preventivo da doença. "Mas não existe nenhuma lei, em São Paulo, que regulamente ou obrigue esta assistência", comenta a deputada.

A Secretaria de Saúde garante estar pronta para colocar a lei em prática. "O atendimento ambulatorial já é feito em toda a rede pú-

03 MAR 1999

blica. Só teremos que montar uma campanha informativa para o trabalho de prevenção", afirma o diretor da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais, José Formiga. Os dez hospitais e 59 centros de saúde da rede dispõe de, pelo menos, um ginecologista para o atendimento.

## A DOENÇA

Pelos dados da OMS, cerca de 40% das mulheres em idade reprodutiva sofrem de TPM. A doença ocorre a partir do 14º dia do ciclo menstrual, que começa no primeiro dia da menstruação. É quando o corpo humano libera o hormônio progesterona, responsável pela formação de um coágulo, chamado *corpo amarelo*, no ovário.

A liberação da substância no organismo provoca alterações comportamentais e físicas na mulher. Alguns dos sintomas são: dores na cabeça e no corpo, ansiedade, depressão, variação de humor, solidão, queda da auto-estima, insônia ou sonolência, choro fácil, distração, aumento do apetite e dese-

jos por comidas doces ou salgadas. "São catalogadas 150 tipos de queixas das mulheres, durante a TPM", afirma o ginecologista Maurício Cariello.

O tratamento preventivo pode ser feito com a prática frequente de exercícios físicos; e dieta alimentar, evitando ingerir café, álcool, sal, doces, refrigerantes e derivados do leite. O tratamento à base de remédios tem que ser feito com o acompanhamento médico. "A melhor indicação é tentar o tratamento natural, sem remédios", indica o ginecologista.

Apenas 15% das mulheres estão livres de complicações no período menstrual; em cerca de 5%, os sintomas da TPM são mais graves. A doença começa a se apresentar com mais freqüência, a partir dos 30 anos. "Antes de perder a paciência com as mulheres, é melhor que o seu chefe, marido ou amigo, pergunte em que fase do ciclo menstrual a mulher está. Assim, ele vai entender as suas queixas e o seu estado nervoso", indica.